

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto, a aquisição de Suplemento Nutricional para suprir as necessidades dos Pacientes de Processos do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, pelo Período de 12 (meses), conforme memorando nº 122/2017/CM e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir o atendimento adequado aos Pacientes de Processos do Município, pelo período de 01 ano.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade (Anual)
01	Dieta nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade, isenta de sacarose, lactose e glúten. 100% proteína isolada de soja. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml. Indicada para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 1.000g e registro no ministério da saúde.	900 Litros
02	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral com fibras, normocalórica (1,2 kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten com 18g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis). Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica: proteínas – 16%; carboidratos – 56%; lipídios – 28%. Fonte de proteína: proteína de soro de leite – 30%; proteína isolada de soja – 70%. Fonte de carboidrato: maltodextrina – 100%. Fonte de lipídios: óleo de girassol – 8,5%; óleo canola – 75,5%; tcm – 16%. Osmolalidade: 357mosm/kg.	3600 Litros
03	É uma dieta nutricionalmente completa. Perfil lipídico ideal de acordo com ada e ncep. Controle glicêmico eficaz e proporção adequada de	3600

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - Fl. nº 104

Fl. nº 10
Litros

	fibras solúveis 70% e insolúveis 30%. Baixo teor de sódio.	Litros
04	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral. Proteínas a base de soro de leite, caseinatos de cálcio e sódio. Não contém sacarose, frutose, lactose e glúten. Com perfil lipídico de acordo com a ada e aha. Mix de fibras: fos, inulina, celulose, hemicelulose e lignina, corantes e aromas naturais e presença de edulcorante sucralose. Baixo teor de sódio.	3600 Litros
05	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, desenhado especificamente para pacientes com insuficiência renal não dialisado, que requerem uma dieta com restrição de proteína e alta densidade calórica. Fórmula com perfil lipídico de acordo com as recomendações da ada e aha*. Não contém glúten, lactose e sacarose.	1080 Litros
06	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função hepática comprometida. Perfil lipídico de acordo com a ada e aha. Maior quantidade de aacr = 66% (isoleucina 15%, leucina 15%, valina 15% + 21 % aacr proveniente da proteína do soro do leite). Corantes e aromas naturais e presença do edulcorante sucralose.	720 Litros
07	É uma dieta enteralnutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídios e presença de tcm. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides, para pacientes com comprometimento de digestão e absorção, síndrome do intestino curto, doença de crohn, diarréia de difícil controle, insuficiência pancreática, fistulas e distúrbios disabsortivos.	2800 Litros
08	Módulo de carboidratos, a base de maltodextrina, isenta de sacarose, lactose, lactose e glúten. Não possui sabor, podendo ser adicionado na alimentação doce ou salgada, pode ser usado via oral ou enteral, lata 250g.	144 Latas
09	É um sachê contendo glutamina em pó, um aminoácido (menor porção de uma proteína) essencial para a manutenção das células do intestino e para recuperação do sistema imunológico. Também tem função importante na produção de algumas proteínas do corpo.	3600 Saches
10	É indicado para pacientes que possuem um aumento de aporte energético nas dietas, afecções pancreáticas, mucoviscidose, fibrose cística, síndrome da má absorção e do intestino curto. É um módulo de lipídios elaborado com triglicérides de cadeia longa. Não contém carboidratos e proteínas. Isento de glúten.	360 Unidades
	Módulo de fibras alimentares para nutrição oral e/ou enteral. Sem	14.400

11	glútem.	Saches
12	Complemento alimentar lácteo com 0% de gordura e colesterol*. Fornece carboidratos, proteínas, todas as vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Único com 27 nutrientes (vitaminas e minerais). Com consistência cremosa e excelente sabor.	360 Latas
13	Suplemento em pó nutricionalmente completo s/ fibra, isento de sacarose, lactose e glúten, s/ sabor, hipercalórico e normoproteico. Indicado p/ recuperação e manutenção do estado nutricional. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 325g e registro no ministério da saúde.	960 Latas
14	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 2,4 KCAL/ML DE BAIXO VOLUME (MÁXIMO 125ML) E NA FORMA LÍQUIDA, ENRIQUECIDO COM TODOS OS MINERAIS E VITAMINAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM COM 125ML E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1200 Unidades
15	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	720 Latas
16	Formula infantil em pó para alimentação de lactentes a partir de 06 meses de idade, com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca, contudo proteína isolada de soja, acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicose e isenta de sacarose e lactose e proteínas lacteas, vitaminas e sais minerais, acondicionado em recipiente íntegro resistente. Vedade hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente. Os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro e normas do codex alimentarius para formulas destinadas a lactentes- fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1440 Latas

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Fl. nº 06

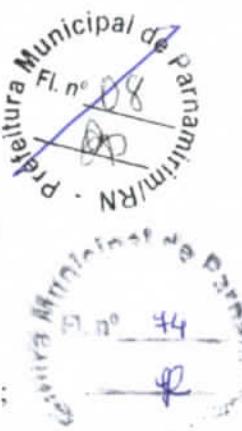
Município de Parauapebas
Fl. nº 72

17	Suplemento em pó contendo probióticos e prebióticos c/ microorganismo vivo, c/ efeitos terapêuticos apresentando doses variáveis de 106 a 109 (ufc). Indicado para manutenção da microflora intestinal e auxílio na recuperação do sistema imunológico. Presentação em sachês 6g.	1.080 Sachês
18	Módulo de glutamina em pó c/ 100% de glutamina. Indicado p/ pacientes c/ estresse metabólico, distúrbios gastrointestinais, oncológicos, imunodeprimidos, queimados ou c/ síndrome de má absorção. Apresentação em sachês 5g.	3600 Sachês
19	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Isento de sacarose, frutose e glúten. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde.	288 Latas
20	Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral ou enteral. Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 800g e registro no ministério da saúde.	4320 Latas
21	Dieta líquida nutricionalmente completa, hipercalórica com 1,5 kcal/ml, hiperprotéica sendo sua proteína animal e vegetal (proteínas do soro do leite, caseinatos e proteína), normo a hiperlipidica, normoglicidica - com fibras solúveis e insolúveis, hipossódica, com teor de gordura saturada menor que 10% do vct, isenta de sacarose, lactose, idr de 100% de vitaminas e minerais para 1000ml. -embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - registro no ministério da saúde; - apresentação: frasco 1000ml. 10 bombas e equipos p/ 12 meses.	450 Litros
22	Amido de milho modificado instantâneo para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição a base de gomas alimentares a serem adicionados a preparações quentes ou frias. -embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação - registro no ministério da saúde.	576 latas
	Fórmula infantil em pó de partida, com proteínas modificadas em sua	

23	relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite; é adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Adição dha e ara. Carboidratos: 100% lactose e isenta de glúten. Indica para lactentes de 0 a 6 meses. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde.	1.440 Latas
24	Suplemento líquido para uso oral ou enteral, indicado especificamente para pacientes oncológicos, com densidade calórica de 1,3 a 1,6 kcal/ml, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórico hiperproteico com 22,5%, acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Enriquecido com epa, embalagem tetra pack. Com sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; registro no ministério da saúde. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde.	1.350 Unidades
25	Suplemento líquido nutricionalmente completo, s/ fibra, hipercalórico, hiperproteíco. Isento de lactose e glúten. Indicado p/ a recuperação e manutenção do estado nutricional. Sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de Validaade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde.	1.200 Unidades
26	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, específica p/ o tratamento nutricional de úlcera por pressão, e situações que exijam estímulos p/ cicatrização, normocalórica 1.0 kcal/ml hiperproteica, suplementada c/ arginina, e apresentando maiores teores dos micronutrientes relacionados á cicatrização (zinco, vit. C, vit a e e), selênio. Acrescido de fibra solúvel, isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; registro no ministério da saúde; apresentação de 1.000 ml; 05 bombas e equipos P/ 12 meses.	1.500 Litros
27	Frasco estéreis para Nutrição enteral, de material plástico e com tampa. Volume de 500ml.	18.000 Frascos

3.1. DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

3.11. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.



3.2. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

3.2.1. Os produtos devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as clausulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.2.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

3.3. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.4.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e website do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

3.4. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

3.4.1. Os produtos devem ter a **garantia/validade mínima de 15 (quinze) meses** contados do atesto da nota fiscal;

3.4.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a SESAD ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).

3.4.3. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação da SESAD.

3.5. DA ADJUDICAÇÃO:

3.5.1. A adjudicação será por item.

3.5.2. Não se admitirá proposta de preços cujo valor ofertado para o item seja superior ao preço máximo que a SESAD se dispõe a pagar, **respeitada a Tabela CMED inclusive quanto à marca cotada**.

04. DA PROPOSTA DE PREÇOS